

INDICAÇÃO Nº 5012/2023

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Antonio Marcos Batista Pereira, que tome as providências necessárias para estabelecer um limite máximo de 200 lotes para os novos projetos de condomínios horizontais nos bairros Alphaville e Tamboré, município de Santana de Parnaíba/SP.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem o intuito de controlar o crescimento dos bairros de Alphaville e Tamboré, tendo em vista o rápido crescimento populacional ocorrido nos últimos anos.

Limitar o número de loteamentos em novos projetos é essencial para preservar a qualidade de vida e a infraestrutura existente nessas áreas. Sem um controle adequado, o sistema de transporte, os serviços públicos, como saúde e educação, e a preservação do meio ambiente correm o risco de sobrecarga devido ao crescimento desordenado.

Ao estabelecer esse limite, a Administração Municipal pode garantir um desenvolvimento mais sustentável e equilibrado para Alphaville e Tamboré. Isso permitirá que esses bairros continuem sendo destinos atraentes para moradores e investidores, ao mesmo tempo em que protege a qualidade de vida dos que já residem na região.

Plenário Antônio Branco, 20 de Setembro de 2023.



SABRINA COLELA
(Sabrina Colela Prieto)
VEREADORA - AVANTE